



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

TERMO DE REFERÊNCIA

**CHAMADA PUBLICA Nº 90.001/2025
(Processo Administrativo nº 63401.000709/2025-79)**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Queijo coalho - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1kg, Com certificação SIF/SIM ou SI.	KG	447072	3100	R\$ 44,51	R\$ 137.981,00
2	Legume in natura, tipo abóbora.	KG	463746	6600	R\$ 6,95	R\$ 45.870,00
3	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa.	MÇ	463832	7100	R\$ 3,81	R\$ 27.051,00
4	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio.	KG	463754	19200	R\$ 5,39	R\$ 103.488,00
5	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos.	KG	463753	7400	R\$ 4,40	R\$ 32.560,00
6	Beterraba de 1ª qualidade com consistência e coloração bem firme e de tamanho médio. Casca lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes, com ausência de ramas.	KG	463768	10700	R\$ 6,77	R\$ 72.439,00
7	Cebola ovalada média extra, bulbos firmes, com casca seca e pescoço seco e cicatrizado, ausência de bulbos brotados, com feridas, áreas amolecidas e mofo.	KG	463781	16700	R\$ 5,56	R\$ 92.852,00
8	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas.	KG	463770	10500	R\$ 6,93	R\$ 72.765,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
9	Cheiro verde - de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde-escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	KG	615260	4600	R\$ 3,35	R\$ 15.410,00
10	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/bruxelas.	KG	463822	5500	R\$ 13,71	R\$ 75.405,00
11	Legume in natura, tipo macaxeira, espécie comum (Branca / Amarela).	KG	463795	8000	R\$ 10,20	R\$ 81.600,00
12	Repolho liso japonês, médio, firme, compacto e sem rachaduras. As folhas livres de manchas e de perfurações.	KG	463839	10300	R\$ 5,63	R\$ 57.989,00
13	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	KG	464393	6800	R\$ 9,10	R\$ 61.880,00
14	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum, características sem coroa.	UN	464374	9500	R\$ 6,02	R\$ 57.190,00
15	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata.	KG	464381	5800	R\$ 6,10	R\$ 35.380,00
16	Limão, Regional, in natura, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano.	KG	464398	6500	R\$ 4,86	R\$ 31.590,00
17	Fruta in natura, tipo mamão, espécie Havaí.	KG	464350	7000	R\$ 7,48	R\$ 52.360,00
18	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	464401	12800	R\$ 9,48	R\$ 121.344,00
19	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	KG	464418	15400	R\$ 3,39	R\$ 52.206,00
20	Melão tipos 8 ou 10, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	KG	464422	12300	R\$ 7,74	R\$ 95.202,00
21	Pêra tipo Williams com característica ácida e dura, casca amarelada, tendendo para o dourado, com polpa fina e suculenta. Fruto sem rachadura, picadas de insetos ou com danos físicos de transporte.	KG	464425	3200	R\$ 6,29	R\$ 20.128,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
22	Ovos de 1ª qualidade extra sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	DZ	467577	9800	R\$ 21,87	R\$ 214.326,00
23	Peixe Tambaqui grande fresco para churrascos e recepções, sem cabeça e sem espinha.	KG	448967	6500	R\$ 28,37	R\$ 184.405,00
24	Filé de Pirarucu congelado em manta sem dorso e sem pele e gordura, sem a presença de manchas escuras, com boa consistência e odor, coloração característica e sem danos físicos.	KG	460250	12500	R\$ 34,15	R\$ 426.875,00
25	Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural, Adicional: Picada	MOL	615260	4600	R\$ 4,08	R\$ 18.768,00
26	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura.	KG	463809	3280	R\$ 10,44	R\$ 34.243,20
27	Polpa de açaí SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464493	2280	R\$ 19,58	R\$ 44.642,40
28	Polpa de abacaxi SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464468	2240	R\$ 14,69	R\$ 32.905,60
29	Polpa de acerola SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464484	2260	R\$ 12,48	R\$ 28.204,80
30	Polpa de cupuaçu SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464488	3040	R\$ 18,50	R\$ 56.240,00
31	Polpa de goiaba SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464514	2360	R\$ 12,07	R\$ 28.485,20
32	Polpa de graviola SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464491	3040	R\$ 18,53	R\$ 56.331,20
33	Polpa de maracujá SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	464474	5040	R\$ 23,06	R\$ 116.222,40
34	Banana maçã.	KG	464376	7900	R\$ 9,06	R\$ 71.574,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATMAT	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
35	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça.	KG	463938	4900	R\$ 34,87	R\$ 170.863,00
36	Tomate maduro comum extra A.	KG	463804	6200	R\$ 7,81	R\$ 48.422,00
37	Pimenta De Cheiro Fresca.	KG	468303	2610	R\$ 16,98	R\$ 44.317,80
38	Fruta in natura, tipo pitaya, característica cor rosa.	KG	464451	520	R\$ 28,64	R\$ 14.892,80
39	Fruta in natura, tipo manga, espécie tommy.	KG	464406	1370	R\$ 7,99	R\$ 10.946,30
40	Fruta in natura, tipo uva, cor roxa.	KG	464438	770	R\$ 17,24	R\$ 13.274,80
41	Fruta in natura, tipo uva, cor verde.	KG	464455	770	R\$ 15,38	R\$ 11.842,60
42	Fruta in natura, tipo morango.	KG	464328	1050	R\$ 30,58	R\$ 32.109,00
43	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Empacotamento: Vácuo Característica Adicional: Grãos Café Arábica .	500g	618302	9400	R\$ 26,21	R\$ 246.374,00
44	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Empacotamento: Vácuo Característica Adicional: Grãos Café Arábica .	250 g	618302	7600	R\$ 15,67	R\$ 119.092,00
45	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	KG	458906	23200	R\$ 7,01	R\$ 162.632,00
46	Feijão Preto , Tipo: Tipo 1 .	KG	472894	22000	R\$ 6,84	R\$ 150.480,00
47	Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso .	KG	447581	24400	R\$ 18,12	R\$ 442.128,00
48	Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa e sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso .	KG	447624	24000	R\$ 11,74	R\$ 281.760,00
TOTAL					R\$ 4.405.047,10	

1.2. Divisão por organização Militar Apoiada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
1	Queijo coalho - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1kg, Com certificação SIF/SIM ou SI.	KG	900	900	900	200	200	3100
2	Legume in natura, tipo abóbora	KG	2000	2000	2000	300	300	6600
3	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa.	MÇ	2000	2000	2000	550	550	7100
4	Batata inglesa - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio.	KG	6000	5000	6000	1100	1100	19200
5	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos.	KG	2000	2000	3000	200	200	7400
6	Beterraba de 1ª qualidade com consistência e coloração bem firme e de tamanho médio. Casca lisa, sem rachaduras e com folhas brilhantes, com ausência de ramas.	KG	2000	2000	6000	350	350	10700
7	Cebola ovalada média extra, bulbos firmes, com casca seca e pescoço seco e cicatrizado, ausência de bulbos brotados, com feridas, áreas amolecidas e mofo.	KG	5000	5000	5000	850	850	16700
8	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas.	KG	3000	3000	3000	750	750	10500
9	Cheiro verde - de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de	KG	1000	1200	1000	700	700	4600

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
	coentro e cebolinha; maço cor verde-escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.							
10	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum/bruxelas	KG	1500	1500	1500	500	500	5500
11	Legume in natura, tipo macaxeira, espécie comum (Branca / Amarela)	KG	2500	2500	2500	250	250	8000
12	Repolho liso japonês, médio, firme, compacto e sem rachaduras. As folhas livres de manchas e de perfurações.	KG	6000	1300	2500	250	250	10300
13	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	KG	2000	2000	2000	400	400	6800
14	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum, características sem coroa.	UN	3000	3000	3000	250	250	9500
15	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	KG	2000	2000	1000	400	400	5800
16	Limão, Regional, in natura, acondicionado em embalagem apropriada, produto próprio para consumo humano.	KG	2000	2000	2000	250	250	6500
17	Fruta in natura, tipo mamão, espécie Havaí	KG	2000	2000	2000	500	500	7000
18	Maçã, de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	4000	4000	4000	400	400	12800

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
	consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.							
19	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda	KG	5000	5000	5000	200	200	15400
20	Melão tipos 8 ou 10, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	KG	4000	4000	4000	150	150	12300
21	Pêra tipo Williams com característica ácida e dura, casca amarelada, tendendo para o dourado, com polpa fina e succulenta. Fruto sem rachadura, picadas de insetos ou com danos físicos de transporte.	KG	1000	600	1000	300	300	3200
22	Ovos de 1ª qualidade extra sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	DZ	3000	3000	3000	400	400	9800
23	Peixe Tambaqui grande fresco para churrascos e recepções, sem cabeça e sem espinha.	KG	2000	2000	2000	250	250	6500
24	Filé de Pirarucu congelado em manta sem dorso e sem pele e gordura, sem a presença de manchas escuras, com boa consistência e odor, coloração característica e sem danos físicos.	KG	4000	4000	4000	250	250	12500

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
25	Condimento Tipo: Cebolinha , Apresentação: Natural, Adicional: Picada	MOL	1000	1200	1000	700	700	4600
26	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura.	KG	1000	1000	1000	140	140	3280
27	Polpa de açaí SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	1000	200	40	40	2280
28	Polpa de abacaxi SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	1000	200	20	20	2240
29	Polpa de acerola SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	1000	200	30	30	2260
30	Polpa de cupuçu SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	1000	1000	20	20	3040
31	Polpa de goiaba SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	1000	1000	300	30	30	2360
32	Polpa de graviola SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de	KG	1000	1000	1000	20	20	3040

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
	1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.							
33	Polpa de maracuja SEM AÇÚCAR congelada em saco plástico único de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	KG	2000	2000	1000	20	20	5040
34	Banana maçã	KG	3000	2200	2000	350	350	7900
35	Condimento, tipo alho, apresentação natural, adicional cabeça	KG	1500	1500	1500	200	200	4900
36	Tomate maduro comum extra A.	KG	2000	2000	2000	100	100	6200
37	Pimenta De Cheiro Fresca	KG	1000	800	750	30	30	2610
38	Fruta in natura, tipo pitaya, característica cor rosa.	KG	250	200	50	10	10	520
39	Fruta in natura, tipo manga, espécie tommy.	KG	250	1000	100	10	10	1370
40	Fruta in natura, tipo uva, cor roxa.	KG	250	200	300	10	10	770
41	Fruta in natura, tipo uva, cor verde	KG	250	200	300	10	10	770
42	Fruta in natura, tipo morango.	KG	200	250	200	200	200	1050
43	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Empacotamento: Vácuo Característica Adicional: Grãos Café Arábica	500g	0	3000	5000	700	700	9400
44	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Empacotamento: Vácuo Característica Adicional: Grãos Café Arábica	250g	0	1200	5000	700	700	7600
45	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha, Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	KG	0	10000	10000	1600	1600	23200

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	Com9ºDN	1ºBtlOpRib	ENRN	CHN-9	ComFlotAM	TOTAL
46	Feijão Preto , Tipo: Tipo 1	KG	0	10000	10000	1000	1000	22000
47	Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	0	10000	10000	2200	2200	24400
48	Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa e sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso	KG	0	10000	10000	2000	2000	24000

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.405.047,10** (quatro milhões quatrocentos e cinco mil e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os beneficiários da modalidade Compra Institucional serão os fornecedores e os consumidores, Organizações Militares da Marinha do Brasil, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.802, de 2023, e no art. 2º da Resolução GGPA 8/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** Só será admitida a participação e oferta de produtos de agricultores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 2006;
- 4.1.2.** Os produtos devem estar adequados de acordo com os regulamentos vigentes (MAPA/Anvisa);
- 4.1.3.** Deverá ser garantido o percentual mínimo de 50% de mulheres como fornecedoras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de **10 (dez) dias corridos**, contados do(a) emissão do recebimento da Nota de Empenho, conforme pedido do setor requisitante, com aproximadamente 1 (uma) entrega por 2 (duas) semanas, por Organização Militar.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o beneficiário ou organização fornecedora deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **2 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- 5.3.1. Comando do 9º Distrito Naval - Com9ºDN:** Rua Bernardo Ramos, s/n – Centro – Manaus, AM CEP 69005-310 Telefone(92) 2123-2200 .
- 5.3.2. Navios do Comando da Flotilha do Amazonas - ComFlotAM:** Rua Rio Itaquai, s/nº, Vila Buriti, Manaus - AM, CEP: 69072-080 Telefone: (92) 2123-4600 .
- 5.3.3. Navios do Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste - CHN-9:** Rua Rio Itaquai, s/nº, Vila Buriti, Manaus - AM, CEP: 69072-080 Telefone: (92) 2123-4623.
- 5.3.4. 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - 1ºBtlOpRib:** Av. Abiurana - Mauazinho – s/n CEP 69075-705 - Manaus / AM Telefone: (92) 2123-4700
- 5.3.5. Estação Naval do Rio Negro - ENRN:** BR 316, Km 4,5 - Distrito Industrial s/n CEP 69075-510 - Manaus / AM Telefone: (92) 2123-4500
- 5.3.6. Centro de Intendência da Marinha em Manaus - CeIMMa:** Rua Rio Itaquai, s/nº, Vila Buriti, Manaus - AM, CEP: 69072-080 Telefone: (92) 2123-4600.

6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Não haverá garantia contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.5.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.6.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.7.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.8.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação do beneficiário ou organização fornecedora junto ao SICAF.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Acondicionamento

7.17. Os gêneros devem ser entregues em embalagens apropriadas e higiênicas, sendo que os produtos homologados, quando solicitados por unidades ou em peças inteiras, devem ser entregues nas embalagens originais dos fabricantes, nas quais deve constar a indicação das marcas, quando for o caso, os respectivos prazos de validade e as características da especificação do objeto conforme constante no Edital e anexos.

7.18. Os produtos de origem animal devem constar nas embalagens indicação das respectivas marcas, datas de fabricação e de terem sido devidamente inspecionadas pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Tais produtos devem ainda, obrigatoriamente, ser entregues em viaturas do tipo furgão isotérmico, totalmente fechadas.

7.19. Os produtos IN NATURA devem ser entregues de acordo com o contido no Edital. Tais produtos devem ainda, obrigatoriamente, ser entregues em viaturas do tipo furgão isotérmico, totalmente fechadas.

Recebimento

7.20. As Organizações Militares Consumidoras tem competência para fiscalizar os gêneros entregues pelos fornecedores, quanto à quantidade, à qualidade e aos horários de

entrega. As entregas que não atenderem aos requisitos acima e horários constantes do Edital e seus anexos poderão ser rejeitadas no seu todo ou em parte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Conforme art 13. da Resolução GGPA 8/2024, a seleção das propostas de venda habilitadas serão classificadas de acordo com a seguinte ordem de prioridade pelos órgãos e entidade compradoras:

- 8.1.1.** projetos de fornecedores do próprio município;
- 8.1.2.** projetos das regiões geográficas imediatas;
- 8.1.3.** projetos das regiões geográficas intermediárias;
- 8.1.4.** projetos da mesma Unidade da Federação (UF); e
- 8.1.5.** projetos de outras UFs.

8.2. Para organizações fornecedoras da agricultura familiar, o município considerado será aquele em que houver a maior quantidade, em números absolutos, de CAFs válidas integrantes da CAF jurídica.

8.3. Conforme art 14. da Resolução GGPA 8/2024, para a aquisição dos alimentos, serão priorizados os seguintes grupos de beneficiários fornecedores:

- 8.3.1.** inscritos no CadÚnico;
- 8.3.2.** povos indígenas;
- 8.3.3.** povos e comunidades tradicionais;
- 8.3.4.** assentados da reforma agrária;
- 8.3.5.** pescadores;
- 8.3.6.** negros;
- 8.3.7.** mulheres;
- 8.3.8.** jovens entre 18 e 29 anos; e

8.3.9. fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

PAULO ROBERTO GOUVÊA DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Abastecimento

ASSINADO DIGITALMENTE

9. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a necessidade da referida Chamada Pública, concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Processo, tendo-o como motivado e em conformidade com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, o art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, o inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e a Resolução GGPAA nº 8, de fevereiro de 2024, realizando a aquisição por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA,

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE